



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

EQUIPAMNETOS GRÁFICO

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Impressão Digital

RESPONSÁVEL: Alessandro Miguel Silva

MATRÍCULA: 5080207

E-MAIL: amiguelsilva@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3216 2232

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

É incontestável o enorme crescimento por que tem passado o Tribunal de Justiça de Goiás. Crescimento que se verifica não só em sua estrutura física e de pessoal, mas também, e sobretudo, no quantitativo de ações que atualmente são protocoladas na justiça. Para acompanhar todo esse desenvolvimento, fez-se necessário que o Poder Judiciário Goiano buscasse o aporte da moderna tecnologia e provesse suas diversas unidades do espaço físico e mobiliário adequados à realização de sua finalidade precípua, que é fazer e aplicar a justiça de forma ágil e eficiente a seus jurisdicionados.

Todavia o Setor Gráfico do Tribunal de Justiça não acompanhou o seu crescimento. Instalaram-se novas Comarcas, criaram-se os Juizados Especiais, aumentou-se o número de juízes e desembargadores, implementaram-se vários projetos, conseqüentemente, aumentou em muito a demanda por serviços gráficos. É crescente o número de pedidos para confecção de folder, cartazes, cartilhas entre outros e de documentos de comunicação de atos judiciais e administrativos.

Conta a Divisão de Impressão Digital e Gráfica com maquinários ainda desatualizados com a realidade atual deste momento, a qual, além de obsoleta, funciona em precárias condições por falta de reparos periódicos necessários à sua conservação e manutenção.

Isto posto, verifica-se a premente necessidade de reequipar a Divisão de Impressão Digital e Gráfico do TJGO a fim de viabilizar a o trabalho de comunicação visual no qual é a realidade deste poder atualmente, com demandas rápidas, atuantes e de qualidade no que a instituição num todo requer no qual irá suprir as situações de maiores urgências junto as autoridades no qual representa este poder.

2. Descrição do objeto e quantidade:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	<p>Máquina Perfura Max Top 50 Elétrica Industrial Encadernadora para- WIRE-O c/ a mesa inclusa no equipamento ou de Qualidade superior</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Perfuração elétrica industrial inovadora, que possibilita a perfuração de até 50 folhas por vez no modelo de furação quadrado.</p> <p>Dimensões: Comprimento, Largura, Altura; Máquina: 107 x 63 x 114 cm; Máquina com balcão: 76 x 60 x 114 cm Área de trabalho: 62 x 16 cm; Extensão de perfuração: 50 cm; Quantidade de furos (punções): passo 6 mm furo de 4 mm = 82 furos passo 3 x 1 quadrado = 58 furos passo 2 x 1 quadrado = 39 furos Capacidade de perfuração: 50 folhas 75 g/m2 em furos redondos; Peso líquido: 247,30 kg; Desempenho: 45 a 50 mil folhas/hora; Motor: 1 CV em 220 v /60 Hz; Voltagem do local Centro Oeste: 220 V Consumo de energia: 1,04 Km/h Troca de ferramentas rápida.</p> <p>Furação Disponível:</p> <p>Passo 3 x 1 furo quadrado</p>	Und.	02
2	<p>Máquina Fechadora Elétrica de Duplo Anel – WIRE-O</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Fechadora elétrica semi-industrial utilizada para complementar encadernações com garras de duplo anel para até 500 mm;</p> <p>Máquina: 118 x 50 x 110 cm; Máquina sem abas: 53 x 50 x 110 cm; Área de fechamento: 50 cm; Opções de fechamento: ¼ a 11/4;</p>	Und.	01

	<p>Peso líquido: 79,600 kg; Motor: 1/2 - 220 v; 60 Hz; Consumo de energia: 0,587 kW/h; Garantia mínima: 1 (um) ano.</p>		
3	<p>Alicate de Corte Diagonal Multifuncional</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Tamanho: 8 Pol Lâmina de decapagem: 65Mn Função decapagem: AWG8-16 Material: Ponta em Cromo Vanádio Cabo suporta até 1000W</p>	Und	15
4	<p>Alicate de Corte Diagonal Multifuncional</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Tamanho: 6 Pol Material: Ponta em Cromo Vanádio Cabo em TPE Cabo suporta até 1000W</p>	Und	10
5	<p>Jogo de Formões e Estilete FEN BD-450 ou de qualidade superior</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Fabricante: - Fengda ou de qualidade superior Número de peças: 450 Referência do fabricante: 450 ASIN: B00HYL9W0M EAN: 07348721164483</p>	Und	10
6	<p>– Ferramenta da perfuradora</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p>	Und	03

	<p>Ferramenta para perfuração do equipamento Perfuramax-Top 50 Furo quadrado passo 2x1</p> <p>Obs: Para Wire-o uso gráfico</p>		
7	<p>Ferramenta da perfuradora</p> <p><u>Especificações Técnicas Mínimas:</u></p> <p>Ferramenta para perfuração do equipamento Perfuramax-Top 50 Furo quadrado passo 3x1</p> <p>Obs: Para Wire-o uso gráfico</p>	Und	01

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.11

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

Ficará a cargo do prazo de entrega a divisão competente que receberá o material no seu devido prazo

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: caso necessário.

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor de Divisão	Alessandro Miguel Silva	5080207	Gestor
Diretor de Divisão	Alessandro Miguel Silva	5080207	Fiscal Técnico

Nota: Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como

prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 6733925 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000408386 (Evento nº 2)

ALESSANDRO MIGUEL SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE IMPRESSAO DIGITAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/05/2023 às 10:05

